



Comité Disciplinar da Taça Barnabé – Edição 2007

2ª Jornada

1. Na sequência da abertura do inquérito ao Centro de Recreio Popular e Cultural Musical – Dona Maria, com vista à identificação do elemento do público que estava presente no jogo Centro de Recreio Popular e Cultural Musical – Dona Maria / União Desportiva e Recreativa Sabuguense do III Escalão, quando se encontrava na bancada a assistir ao jogo, pelo facto de ter tentado agredir o árbitro, o Comité disciplinar apurou que o elemento em causa é o jogador João Rafael Leão Das Neves Ferreira do II Escalão.
 - 1.1. Ao jogador João Rafael Leão Das Neves Ferreira é-lhe atribuída uma advertência que em casos futuros agravará o castigo a aplicar.
2. Decorrendo de questões levantadas no fim do jogo do II Escalão, entre o Grupo Desportivo de Camarões e o Grupo Desportivo Almargense, foi aberto um inquérito por este Comité Disciplinar, para apurar a legitimidade dos jogadores inscritos no II Escalão. Apesar desse inquérito ainda decorrer, já constatamos que foi apresentado na inscrição de um dos atletas do Grupo Desportivo de Camarões uma cópia do documento de identificação falsificada. Com base neste facto, já apurado, e após este Comité ter contactado com elementos da Direcção do Grupo Desportivo de Camarões, que garantiram desconhecer este facto, decidiu este Comité Disciplinar aplicar uma derrota ao Grupo Desportivo de Camarões por 5-0, no jogo efectuado com o Grupo Desportivo Almargense.
3. Este inquérito continuará, até que todos os jogadores dos I e II Escalões apresentem os originais dos seus documentos de identificação. Informamos todas as colectividades que tenham equipas nestes escalões, que só poderão jogar nos jogos da Segunda Jornada, jogadores que tenham já apresentado os originais da sua documentação.
4. À equipa do Grupo Desportivo Almargense é-lhe atribuída a vitória por 5-0 face ao exposto no número 2 do presente relatório.
5. Ao Senhor Emídio Rosa Florêncio, delegado da equipa da Sociedade Recreativa e Desportiva de Negrais do III Escalão, é-lhe atribuída uma advertência que em casos futuros agravará o castigo a aplicar, atendendo ao seu comportamento na mesa do jogo disputado com a União Desportiva e Recreativa Sabuguense.
6. Ao jogador Eduardo Manuel Gomes Da Silva da União Desportiva e Recreativa Sabuguense, é-lhe atribuído um jogo de suspensão pelo facto de ter acumulado 3 cartões amarelos.

O Comité Disciplinar